



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação

18/09/2019

Página: 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/19
(PDL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Altera o Decreto Legislativo nº 281/2018 e dá outras disposições.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto Legislativo nº 281/2018, que altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 03 de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O projeto de decreto legislativo deverá ser protocolizado no setor competente até o dia 30 de agosto do ano corrente.”

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo 302/2019.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente